



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 376, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11111/2018;

Considerando a Portaria 303 de 26 de abril de 2018, que, reclassificou o nível das Unidades Escolares, devido ao aumento no número de turmas;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 296/2017, passando a constar:

“**NOMEAR**, a servidora **ALINE VAZ DOS REIS** matrícula nº. 135.796, para exercer a função de Chefe de Secretaria da E.M Maria da Glória Giffoni, Nível A, Símbolo FC8.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito